



Estado de Mato Grosso
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
 GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 102 DE 14 DE MARÇO DE 1961

CANCELAMENTO DE ALGUNS TERRELOS

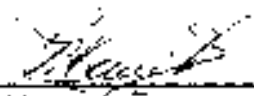
O CANCELAMENTO DE ALGUNS TERRELOS DE AMAMBAI, MATO GROSSO, É DO
 DOMÍNIO DO GOVERNO MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a emitir título
 definitivo de doação de acordo com a Lei nº 981 de 27 de outubro
 de 1957, de seguintes aspectos:

TERRELO Nº 10 - D. Silva,.....	chacara número	70
TERRELO Nº 11 - D. Silva,.....	" "	75

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 14 de março de 1961


 Alcyr Góes de Menezes
 Prefeito